

EDITAL PROCSEL N. ° 30/2020

**INFORMA A AUSÊNCIA DE CANDIDATOS NA DÉCIMA
CONVOCAÇÃO NO CURSO DE DIREITO,
BACHARELADO, PARA INGRESSO NO PROGRAMA
FAE LAW EXPERIENCE – DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 1º, §5º, do Anexo II do Edital GR n. ° 04/2019, de 16 de agosto de 2019 e no Edital GR nº 02/2020, de 31 de janeiro de 2020, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica oficializada a ausência de candidatos na décima convocação do Curso de Direito, bacharelado, Programa FAE *Law Experience*, conforme o Art. 1º, §2º do Edital de prorrogação GR nº 02/2020, de 31 de janeiro de 2020 do Processo Seletivo 2020 – 1º Semestre, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 1º, §2º do Edital de prorrogação GR nº 02/2020, de 31 de janeiro de 2020 do Processo Seletivo 2020 – 1º Semestre, a décima primeira convocação será realizada em 02 de março de 2020.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Campus Curitiba - Prédio I
Campus São José dos Pinhais
Campus Araucária

Rua 24 de Maio, 135 – Centro – CEP 80.230-080 – Tel.: (41) 2105-9810
Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – CEP 83.035-320 – Tel.: (41) 2117-9800
Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – CEP 83.702-050 – Tel.: (41) 3642-1184